



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 666



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Classificação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.382, DE 13 DE JUNHO 2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

EDMAR JOSÉ DEARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024;

Considerando que está prevista a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, convocada pela Portaria 2/2024 da SDUH -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades convocada pela portaria MCID 175/2024, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de julho de 2024 no Memorial da América Latina;

Considerando que cada município realizará sua Conferência Municipal da Cidade, para fins de enviar delegados à Conferência Estadual e Nacional, conforme acima exposto;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados a população e todos os representantes dos seguimentos abaixo descritos no artigo 3º deste Decreto, para fins de participar da **1ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no período compreendido entre 14 de junho à 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema ***"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"***.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º – Será instituído, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I – Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II – Movimentos populares: 26,7%.
- III – Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.
- V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 13 de junho de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000





Licitações e Contratos

Atas de Classificação

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO****CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 — PROCESSO Nº 221040/2023
4ª ATA DE CREDENCIAMENTO****OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS,
ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA”**

No dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, os membros da Comissão de Avaliação de Propostas, designados pela Portaria nº. 9.083/2023 de 10 de janeiro de 2024, reuniram-se para conduzir os procedimentos relacionados ao Chamamento Público 004/2023, cujo objeto é o "Credenciamento de Músicos, Artistas e Profissionais de Arte e Cultura" para a 4ª Habilitação. Este processo seguiu as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Alan da Costa Barros, Agente de Contratação, presidiu a sessão pública, durante a qual a Comissão procedeu à abertura dos envelopes e à verificação dos documentos apresentados pela requerente PAOLA DOMINGUES PEREIRA. Após minuciosa análise da documentação de habilitação, a Comissão aprovou e deferiu seu credenciamento para as oficinas de Idiomas e Música.

No entanto, ao examinar os documentos apresentados pela requerente Carolina Coelho Costa, constatou-se a ausência do documento Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, bem como da Prova de Regularidade Municipal (tributos mobiliários), o que resultou no indeferimento de seu credenciamento.

Atenciosamente,

Alan da Costa Barros
Agente de Contratação

Maria Madelena Cerqueira Dellu
Secretária de Assistência Social
Membro da comissão

Adenilda Antunes Barbosa
Secretária da Cultura
Membro da comissão



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 — PROCESSO Nº 221040/2023 5ª ATA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA"

No dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, os membros da Comissão de Avaliação de Propostas, designados pela Portaria nº. 9.083/2023 de 10 de janeiro de 2024, reuniram-se para conduzir os procedimentos relacionados ao Chamamento Público 004/2023, cujo objeto é o "Credenciamento de Músicos, Artistas e Profissionais de Arte e Cultura" para a 5ª Habilitação. Este processo seguiu as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Alan da Costa Barros, Agente de Contratação, presidiu a sessão pública, durante a qual a Comissão procedeu à abertura do envelope e à verificação do documentos apresentado pela requerente CAROLINA COELHO COSTA. Após minuciosa análise da documentação de habilitação, a Comissão aprovou e deferiu seu credenciamento para a oficina de Artes Cênicas.

Atenciosamente,

Alan da Costa Barros
Agente de Contratação

Maria Madelena Cerqueira Dellu
Secretária de Assistência Social
Membro da comissão

Adenilda Antunes Barbosa
Secretária da Cultura
Membro da comissão